



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº 29/2023**

**Termo De Colaboração Nº 12/2023**

**Chamamento Público Nº 27/2022**

**Processo Administrativo Nº 42.129/2022**

0

**OBJETO:** PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLTADA A OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, POR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS QUE DIMINUAM AS BARREIRAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS E O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Educação

### INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 12/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para parceria voltada a oferta de Atendimento Educacional Especializado e Profissional de Apoio Escolar Inclusivo aos alunos com deficiência e/ou Transtornos do Espectro Autista, por professor de Educação Especial, disponibilizando atendimento, serviços e estratégias que diminuam as barreiras, possibilitando a participação plena dos alunos e o desenvolvimento da aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.428 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal – Gestor da parceria;
- II. Rita de Cássia Pereira da Silva - Membro;
- III. Maria Fernanda Padovan Dorsa - Membro;
- IV. Rafaela de Oliveira M. Krauss - Membro.

**ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA EM 04/09/2025.**



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Educação

### EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.428 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato a Sr. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Rita de Cássia Pereira da Silva, Maria Fernanda Padovan Dorsa e Rafaela de Oliveira M. Krauss responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 12/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência que se encontram em sala regular. O processo de ensino-aprendizagem deve ser respeitado e direcionado efetivamente as particularidades das várias deficiências existentes.

Constatou-se, diante do exposto no período em análise que a entidade recebeu repasse financeiro da contratante conforme pactuado em contrato, apresentou suas despesas detalhadas e comprovadas em extrato bancário, Notas Fiscais e pagamentos realizados.

2

### RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*. Apresentamos também quadros resumidos da *Folha de Pagamento e Despesa Mensal* de acordo com o Plano de Trabalho.

| TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2023 – PA 42.129/2022            |                  |
|--|------------------|
| Período de Extrato: Julho/2025                           | VALOR REPASSADO  |
| Recurso Municipal- Fonte 1                               | R\$ 1.080.727,72 |
| Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9175-8              |                  |
| Saldo do Período Anterior Aplicação                      | R\$ 6.803.144,71 |
| Saldo anterior em conta no dia 17/06/25 Extrato Bancário | R\$ 0,00         |
| Saldo anterior Conta Poupança                            | R\$ 0,00         |
| Rendimento Aplicação Financeira                          | R\$ 66.774,07    |
| Valor Total  | R\$ 7.950.646,50 |
| Despesas pagas no exercício                              | R\$ 632.798,69   |
| Valor devolvido por pagamento indevido*                  | R\$ 0,00         |
| Saldo Final em conta no dia 31/07/2025- Extrato Bancário | R\$ 0,00         |
| Saldo Total da Conta no período                          | R\$ 7.317.847,81 |



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal de Educação**

A entidade apresenta:

-Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$ 6.803.144,71, aplicação de R\$ 1.080.777,62, resgates totalizando R\$ 632.848,59 e saldo atual de R\$ 1.317.847,81.

| RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO                     |                |               |                      |                |
|---|----------------|---------------|----------------------|----------------|
| Período: Julho/2025– Competência: Junho/2025. |                |               |                      |                |
| Funcionários                                  | 196 ativos     | 07 desligados | 04 sob custódia INSS | 207 no total   |
| Total de proventos                            | R\$ 495.987,89 | R\$ 30.184,34 | R\$ 7.643,80         | R\$ 533.816,03 |
| Total de descontos                            | R\$ 48.776,60  | R\$ 30.184,34 | R\$ 744,88           | R\$ 79.705,82  |
| Líquido a pagar                               | R\$ 447.211,29 | R\$ 0,00      | R\$ 6.898,92         | R\$ 454.110,21 |

Abaixo tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital) e o documento Analítico de Despesas do mês em questão:

| ANEXO VII- DESPESAS                                  | TOTAL PERMITIDO         | DESPESA TOTAL REALIZADA      |
|--|-------------------------|------------------------------|
| 1.Despesas Operacionais/ RH CLT                      | R\$ 938.873,88          | R\$ 631.241,90               |
| 2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas | R\$ 7.500,00            | R\$ 0,00                     |
| 3.Outros Materiais de Consumo                        | R\$ 1.833,19            | R\$ 0,00                     |
| 4.Outros Serviços de Terceiros                       | R\$ 115.760,07          | R\$ 0,00                     |
| 5. Locações Diversas                                 | R\$ 16.760,58           | R\$ 0,00                     |
| Total de Despesas Operacionais                       | R\$ 1.080.727,72        | R\$ 631.241,90               |
| Pagamento Indevido/Devolver/Acordos Judiciais        | --                      | R\$ 56,79*<br>R\$ 1.500,00** |
| <b>Total Geral das Despesas</b>                      | <b>R\$ 1.080.727,72</b> | <b>R\$ 632.798,69</b>        |

\*Nota Explicativa apresentada na Prestação de Contas pela OSC Promove: "O valor de R\$ 56,79 (R\$ 55,91 + R\$ 0,88) refere-se a Bloqueio Judicial. Reiteramos que este valor será regularizado e devolvido ao projeto de imediato".

\*\* O valor mencionado refere-se a tarifas bancárias.



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

### ANÁLISE FINANCEIRA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 12/2023, a comissão nomeada tem o seguinte apontamento a se fazer:

- A Conta Corrente deve ser isenta de tarifas bancárias conforme determina legislação vigente. O valor apresentado de R\$ 1500,00 será glosado.

### ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

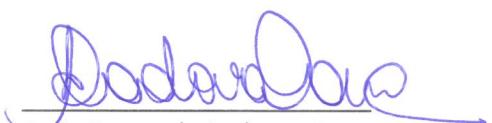
4

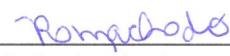
Bragança Paulista, 12 de setembro de 2025

  
Tatiana Canquerini Leal

Secretaria Municipal de Educação

RG. 30.912.462-1

  
Maria Fernanda Padovan Dorsa  
RG 32.222.228-X

  
Rafaela de Oliveira M. Krauss  
RG 27.131.369-9

  
Rita de Cássia Pereira da Silva  
RG 14.539.435-9